



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAP. DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO ITAPREV

Participantes: Alex Domingues de Castro Santos
José Roberto dos Santos
Rafael de Jesus Freitas

Reunião realizada 16 de julho de 2026 as 14 horas.

Às quatorze horas do dia 16 de julho de 2026, em reunião extraordinária do comitê de investimentos, reuniram-se os membros do Comitê abaixo assinados. Dando início aos trabalhos, o Superintendente procedeu à leitura da ordem do dia, que passou a ser objeto de análise pelos presentes:

Inicialmente, foram analisados os documentos que instruem o processo administrativo, compreendendo a proposta comercial apresentada pela instituição financeira, o parecer jurídico elaborado acerca da possibilidade da contratação, o parecer técnico especializado e a manifestação do Diretor Financeiro e Gestor de Recursos.

O Comitê registrou que tanto o parecer jurídico quanto a avaliação técnica concluíram pela viabilidade da adoção da Carteira Administrada, desde que observadas todas as condicionantes legais, regulamentares e procedimentais previstas na Resolução CMN nº 5.272/2025, na Portaria MTP nº 1.467/2022 e na legislação aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social. Também foi consignado que a modalidade constitui instrumento expressamente previsto na regulamentação vigente, não representando inovação incompatível com a gestão dos recursos previdenciários, mas sim uma alternativa legítima de execução das estratégias de investimento.

Durante os debates, os membros avaliaram que a evolução normativa dos RPPS ampliou significativamente o nível de responsabilidade técnica e operacional exigido dos gestores de recursos, especialmente após a publicação da Resolução CMN nº 5.272/2025, que passou a exigir controles mais rigorosos, acompanhamento permanente dos riscos, maior formalização dos processos decisórios, monitoramento contínuo dos investimentos, observância do estudo de Asset Liability Management – ALM, fortalecimento dos procedimentos de credenciamento, fiscalização dos prestadores de serviços e permanente adequação às normas expedidas pelo Conselho Monetário Nacional e pela Secretaria de Previdência.

Foi destacado que a aquisição direta de títulos públicos federais exige procedimentos operacionais complexos, envolvendo consultas de preços, relacionamento com instituições financeiras habilitadas, acompanhamento das condições de mercado, formalização documental das operações, liquidação financeira, controles internos específicos, conferência de precificação, acompanhamento da custódia e registro individualizado de todas as operações realizadas.

O Comitê reconheceu que tais atividades operacionais demandam elevado grau de especialização e significativa dedicação administrativa, circunstância que, no atual cenário



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAP. DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

institucional do ITAPREV, merece especial atenção, considerando que a Diretoria Financeira concentra, simultaneamente, a gestão das áreas financeira, contábil e de investimentos do Instituto, além de atender continuamente às demandas do Comitê de Investimentos, dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, da Secretaria de Previdência, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e dos demais órgãos de controle.

Os membros consignaram que a adoção da Carteira Administrada não representa delegação das decisões de investimento nem transferência das responsabilidades legais atribuídas ao Comitê de Investimentos, ao Gestor de Recursos ou aos órgãos de governança do Instituto. Permanecerão sob responsabilidade do ITAPREV a definição das estratégias de investimento, a aprovação da Política de Investimentos, o acompanhamento do cumprimento do mandato conferido à instituição administradora, a fiscalização dos resultados obtidos, o monitoramento dos riscos e a deliberação sobre eventuais ajustes na estratégia.

Entretanto, entendeu-se que a transferência da execução operacional das negociações para instituição financeira especializada permitirá maior eficiência na implementação das estratégias aprovadas pelo Comitê, especialmente na aquisição de títulos públicos destinados à classificação como "mantidos até o vencimento", proporcionando maior agilidade operacional, padronização dos procedimentos, acesso ao mercado primário quando disponível, redução dos riscos operacionais inerentes às negociações diretas e otimização das rotinas administrativas do Instituto.

O Comitê também entendeu que a Carteira Administrada contribuirá para maior aderência da carteira ao estudo de ALM, facilitará a implementação das estratégias de investimentos de longo prazo, reduzirá o risco operacional das aquisições diretas e fortalecerá a governança da gestão dos recursos previdenciários, preservando integralmente a titularidade dos ativos em nome do ITAPREV.

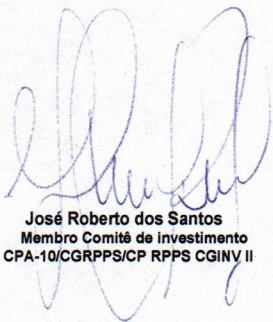
Após ampla discussão, os membros concluíram que, diante da atual estrutura administrativa do Instituto, do crescimento das exigências regulatórias impostas aos RPPS, da necessidade de fortalecimento dos mecanismos de governança e dos benefícios operacionais demonstrados nos pareceres técnico e jurídico, a Carteira Administrada representa, neste momento, a alternativa mais eficiente para a aquisição e administração dos títulos públicos federais destinados à carteira do Instituto.

Por unanimidade, o Comitê de Investimentos deliberou manifestar-se **FAVORAVELMENTE** à adoção do modelo de Carteira Administrada, recomendando à Superintendência o prosseguimento das providências necessárias para sua implementação, condicionando a contratação ao cumprimento integral das exigências previstas na Resolução CMN nº 5.272/2025, na Portaria MTP nº 1.467/2022, à revisão da Política de Investimentos para contemplar o modelo de gestão mista, ao credenciamento das instituições envolvidas, à elaboração de mandato restritivo de gestão, à adequada instrução do processo administrativo de contratação e à observância das recomendações constantes dos pareceres técnico e jurídico que integram o processo.

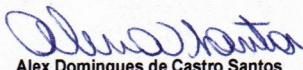


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAP. DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes.



José Roberto dos Santos
Membro Comitê de investimento
CPA-10/CGRPPS/CP RPPS CGINV II



Alex Domingues de Castro Santos
Membro Comitê de investimento
CPA-10/CGRPPS/CP RPPS CGINV I



Rafael de Jesus Freitas
Membro Comitê de investimento
CPA-10/CP RPPS CGINV I